

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

000157

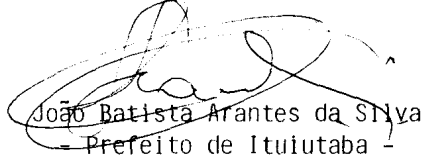
LEI Nº 3063, DE 08 DE JULHO DE 1994.  
Dá denominação a avenida que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada **JOSÉ GOUVEIA FRANCO**, a avenida que tem início na Rua Salim Bittar e término numa extensão de 41 metros após a Avenida 25, no Bairro Novo Horizonte.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura de Ituiutaba, 08 de julho de 1994.

  
João Batista Arantes da Silva  
- Prefeito de Ituiutaba -